



Relatório
**Mês Nacional
do Júri 2022**



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministra Rosa Weber

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Luis Felipe Salomão

Conselheiros

Ministro Vieira de Mello Filho

Mauro Martins

Salise Sanchotene

Jane Granzoto

Richard Pae Kim

Marcio Luiz Freitas

Giovanni Olsson

Sidney Pessoa Madruga

João Paulo Santos Schoucair

Marcos Vinícius Jardim

Marcello Terto e Silva

Mário Goulart Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello

Secretário-Geral

Gabriel da Silveira Matos

**Secretário Especial de Programas, Pesquisas e
Gestão Estratégica**

Ricardo Fioreze

Diretor-Geral

Johaness Eck

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe da Seção de Comunicação Institucional

Rejane Neves

Revisão

Ana Terra Mejia Munhoz

Capa e diagramação

Robson Lenin Carvalho

2023

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br



Relatório
**Mês Nacional
do Júri 2022**

FICHA CATALOGRÁFICA

C755r

Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Relatório mês nacional do júri 2022 / Conselho Nacional de Justiça. – Brasília:
CNJ, 2023.

34 p.

ISBN: 978-65-5972-081-1

1. Poder Judiciário, estatística 2. Duração razoável do processo 3. Devido
processo legal 4. Direitos e garantias individuais I. Título

CDD: 340

Sumário

1. Introdução	7
2. Resultados Gerais.....	8
3. Conclusão.....	28
4. Glossário	29



1. Introdução

Este relatório apresenta os resultados do esforço concentrado do Mês Nacional do Júri ano-base 2022. Essa iniciativa foi instituída pela Portaria CNJ n. 69 de 11 de setembro de 2017, que foi promulgada considerando as necessidades de garantir a razoável duração do processo no julgamento de crimes dolosos contra a vida e de aperfeiçoar os sistemas informatizados do Poder Judiciário com o fornecimento de estatísticas acerca do tema, entre outras.

Os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal informam ao CNJ as dificuldades encontradas ao longo da força-tarefa, além dos dados sobre número de processos, sessões realizadas, julgamentos realizados. Essas informações são compiladas e analisadas com o fim de aprimorar a prestação jurisdicional.

Esses dados têm sido fundamentais para acumular conhecimento acerca dos processos relativos a homicídios; da capacidade desses tribunais em pautar processos e realizar sessões que resultem em sentenças; e das tendências estatísticas de julgamento que consideram vítimas e réus envolvidos.

O esforço dessa iniciativa não somente alcança magistrados(as) e servidores(as) dos Tribunais de Justiça Estaduais, mas abarca a comunidade. Nesse sentido, o Tribunal do Júri é um mecanismo que viabiliza a união entre o Poder Judiciário e a sociedade para efetivar a aplicação da lei. Não fosse essa aliança, a coletividade se lançaria contra os infratores para realizar simples vingança, desistindo da ampla defesa e do contraditório.

O Mês Nacional do Júri ocorre em novembro de cada ano em todas as unidades das comarcas com competência para esse assunto. Em 2022, os tribunais foram orientados a dar preferência aos julgamentos dos seguintes processos:

- Femicídio – deve-se identificar os processos em que o homicídio envolveu violência contra a mulher;
- Homicídio por parte de policiais – no exercício ou não de suas funções;
- Homicídio que tem como vítima o(a) policial – em serviço ou não;
- Crimes praticados contra menores de 14 anos.

As estatísticas a seguir exibem números de processos pendentes e pautados, sessões designadas e realizadas, absolvições e condenações, por tribunal e por tipo. Os dados mostram ainda a quantidade de magistrados(as) e servidores(as) envolvidos(as) na iniciativa. As informações mais relevantes são mostradas com base no ano de 2016 em diante, e o relatório apresenta séries históricas, facilitando a comparação dos dados. Em razão da pandemia causada pela covid-19, não foi realizado o programa Mês Nacional do Júri nos anos de 2020 e 2021. Assim, a série histórica compreendida neste relatório considera os anos de 2016 a 2019 e 2022.

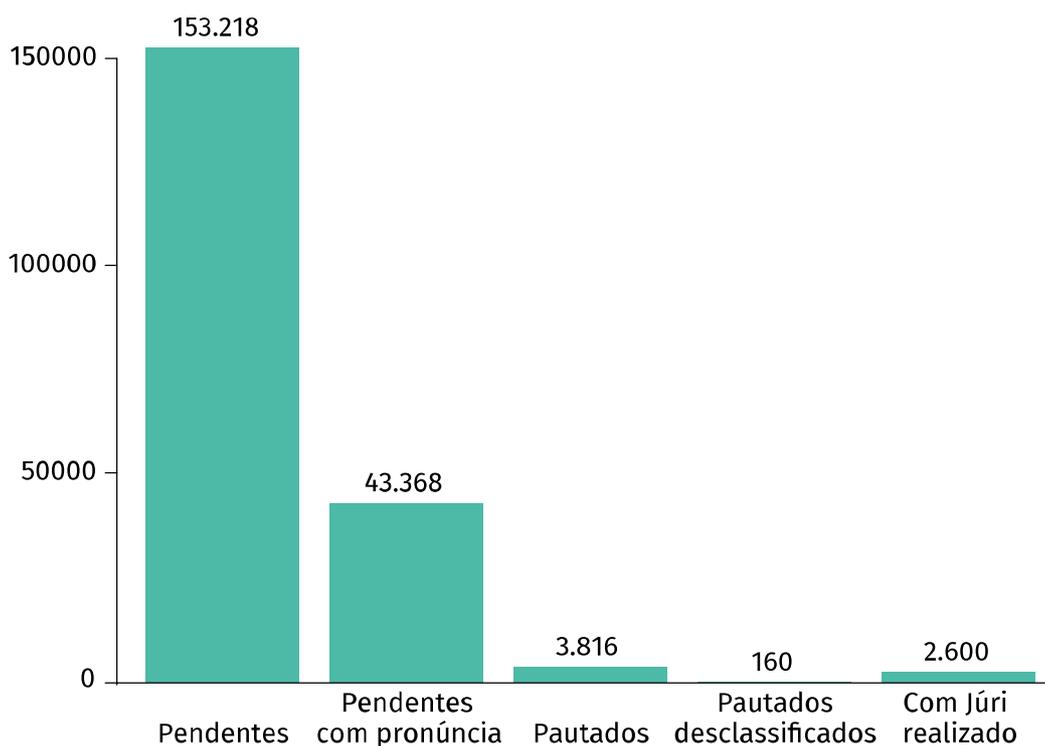
Em que pese os esforços feitos pelos Tribunais de Justiça Estaduais, ainda é preciso avançar para dar respostas à sociedade. Ao mesmo tempo, o impulso dessa iniciativa convalida a efetivação da tarefa democrática e evoca a reflexão sobre as possibilidades de aprimoramento da prestação jurisdicional.

2. Resultados Gerais

O presente relatório apresenta informações de 2016 a 2022 do programa Mês Nacional do Júri, dos 27 Tribunais de Justiça. A Figura 1 apresenta o número de ações penais de competência do júri pendentes nas unidades judiciárias e que, em 31 de outubro de 2022, ainda não haviam sido julgadas; o número de processos pendentes com réus pronunciados; o número de processos pautados para julgamento no Mês Nacional do Júri; o número de processos pautados que foram desclassificados¹ e o número de processos com realização de pelo menos uma sessão do júri durante o mês do esforço concentrado.

Dos 153.218 casos pendentes, foram pautados 3.816 processos, que correspondem a 2,5% do estoque total e 8,8% do estoque com réus pronunciados. Do total de processos pautados, 2.600 (68,1%) tiveram uma ou mais sessões de tribunal do júri realizadas durante o mês de novembro de 2022. Dessa forma, 6% das ações penais de competência do Júri com réus pronunciados em trâmite no Poder Judiciário tiveram alguma sessão do júri durante o mês do esforço concentrado.

Figura 1: Número de processos pendentes e pautados no Mês Nacional do Júri em 2022

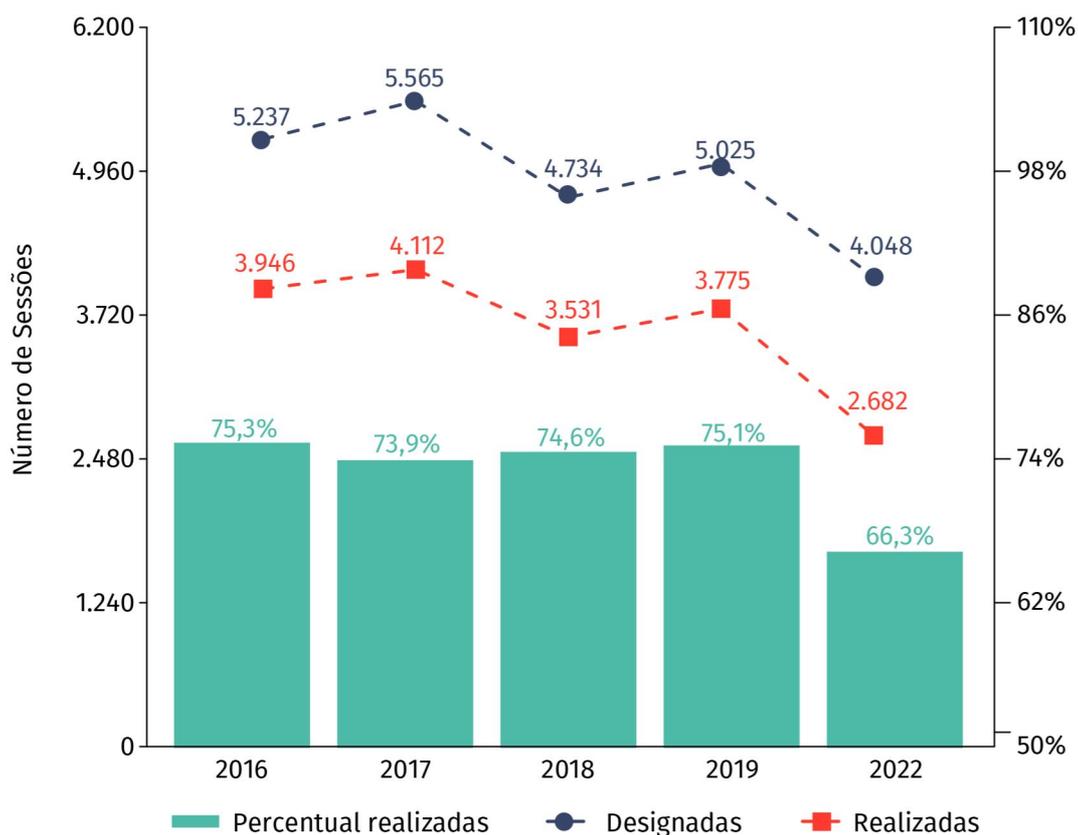


Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ.

1. Retirados de pauta em razão da desclassificação para outro tipo penal que não seja de competência do Júri.

Dos 2.600 processos com júri realizado, foram feitas 2.682 sessões de tribunal do júri, ou seja, aproximadamente uma sessão por processo. Ao analisar a série histórica de 2016 a 2022, observa-se que houve redução no número de sessões de tribunal do júri designado e realizado. No último ano o percentual de sessões realizadas (66,3%) foi menor da série histórica, conforme Figura 2.

Figura 2: Série histórica do total de sessões de tribunal do júri designadas e realizadas no Mês Nacional do Júri por ano



Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ.

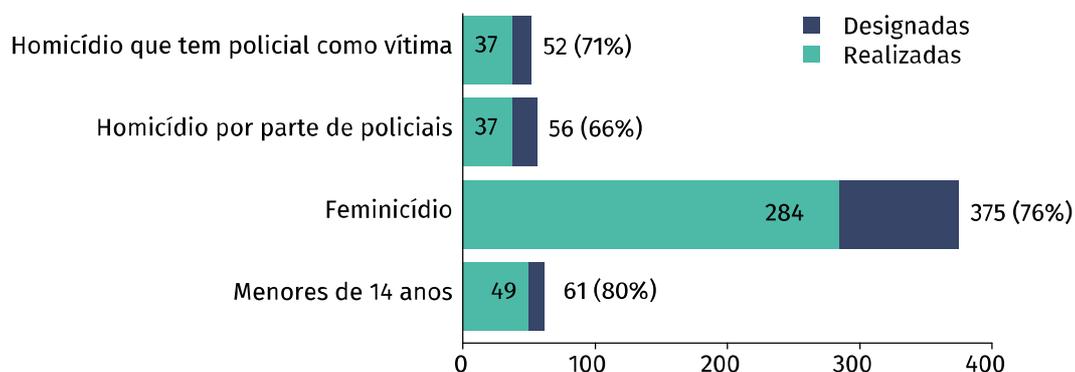


Os crimes praticados contra menores de 14 anos ocorreram em 1,9% dos processos, tendo havido sessão do júri em 80% das sessões designadas, superior aos demais tipos, conforme observado na Figura 3.

Foram realizadas 37 sessões de tribunal do júri tendo policiais como vítima e 37 como réus. Já os processos de feminicídio o percentual de júris realizados foi de 76%.

Ao comparar os quantitativos de sessões de tribunal do júri realizadas no Mês Nacional do Júri de 2022 em relação 2019, verifica-se que houve redução de 11% nas sessões de tribunal do júri referente a crimes de feminicídio (319 em 2020 e 284 em 2022), redução de 39% nas sessões que continham homicídios por parte de policiais (61 em 2019 e 37 em 2022) e redução de 49% nas sessões em que há policial como vítima (73 em 2019 e 37 em 2022). Os quantitativos referentes aos crimes praticados contra menores de 14 anos não foram solicitados no ano de 2019.

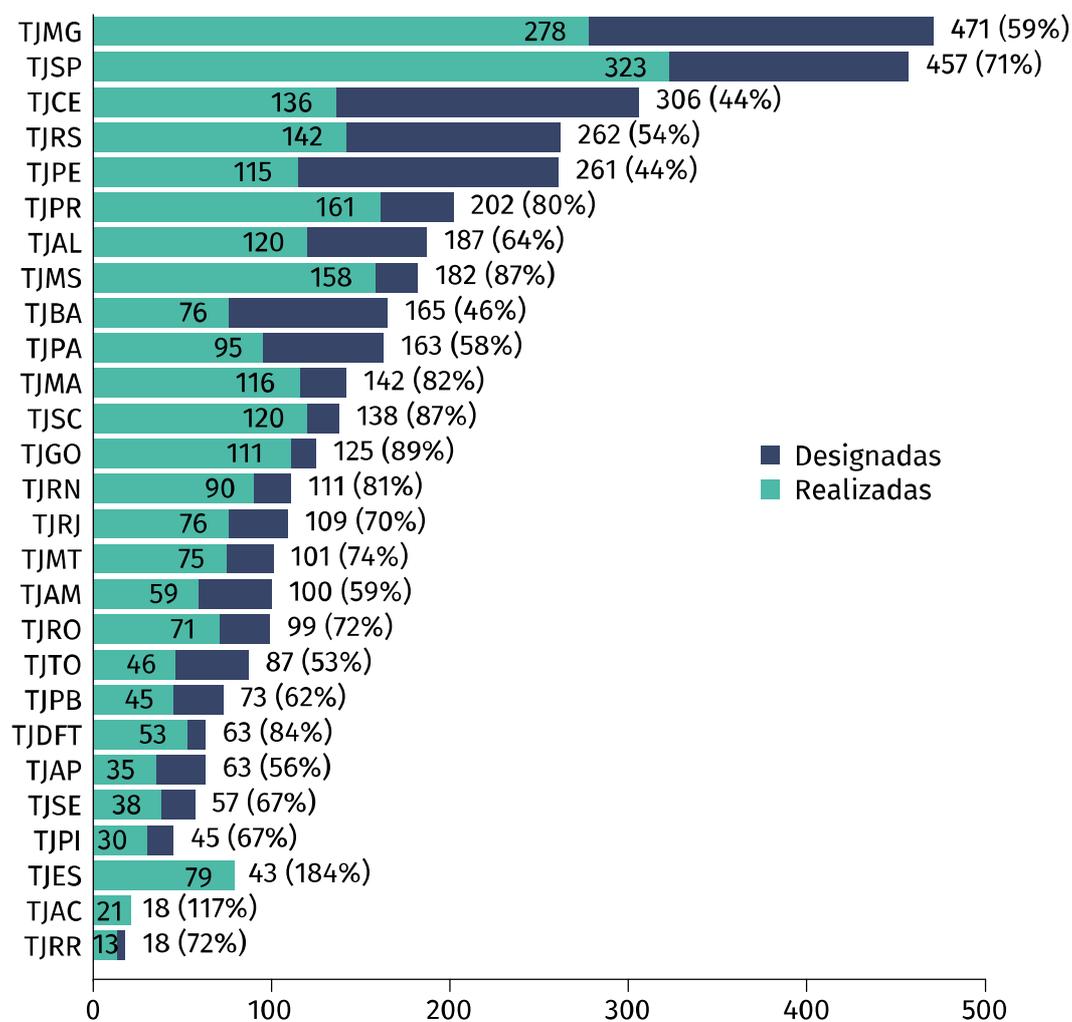
Figura 3: Total de sessões de tribunal do júri designadas e realizadas no Mês Nacional do Júri por tipo



Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ.

Com relação aos quantitativos por tribunal, verifica-se na Figura 4 que os Tribunais de Justiça de São Paulo e Minas Gerais apresentaram os maiores quantitativos de sessões do júri realizadas. Já os tribunais de Goiás, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina se destacam por terem realizado, respectivamente, 89%, 87% e 87% das sessões do júri designadas no mês.

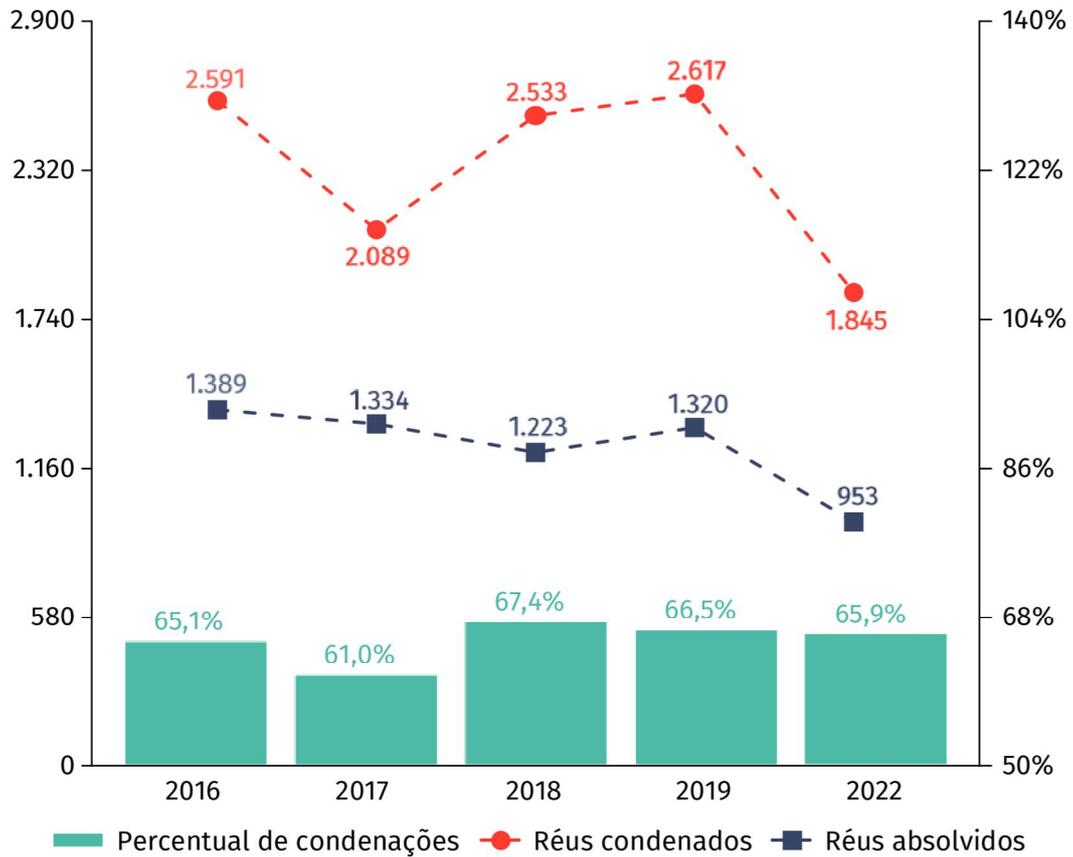
Figura 4: Total de sessões de tribunal do júri designadas e realizadas no Mês Nacional do Júri por tribunal



Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ.

O Mês Nacional do Júri realizado em 2022 apresentou o menor quantitativo de condenações (1.845) e absolvições (953) da série histórica e o percentual de réus condenados em 2022 foi de 65,9%, conforme (Figura 5).

Figura 5: Série histórica do total de réus condenados e absolvidos nas sessões do Júri realizadas

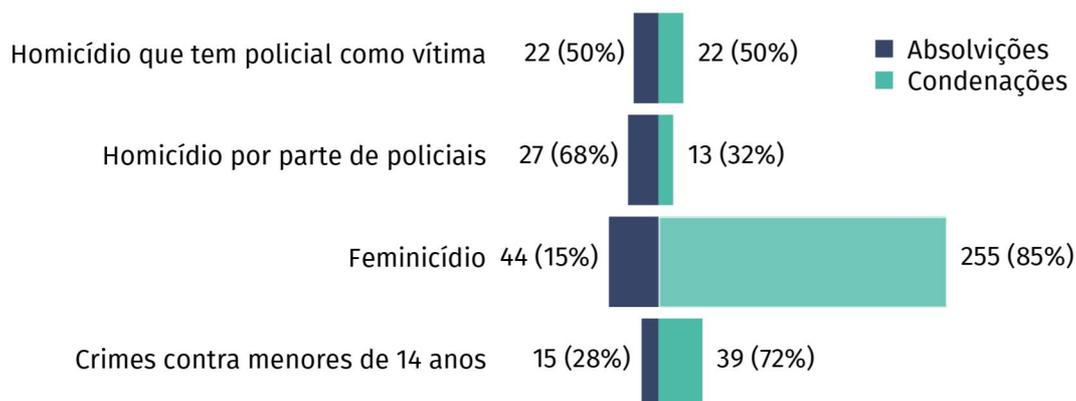


Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ.

Verifica-se na Figura 6 que as sessões de Tribunal do Júri com homicídio por parte de policial apresentaram o menor percentual de condenação entre os tipos analisados, tendo sido condenados aproximadamente um a cada três réus julgados (32%). Já nas sessões em que continham policiais como vítima, foi condenado um a cada dois réus julgados (50%).

As sessões de Tribunal do Júri em processos de feminicídio apresentaram o maior percentual de condenação entre os tipos analisados, tendo sido condenados aproximadamente nove a cada dez réus julgados (85%). Com relação às sessões que continham processos de crimes praticados contra menores de 14 anos o percentual de condenação foi de 72%.

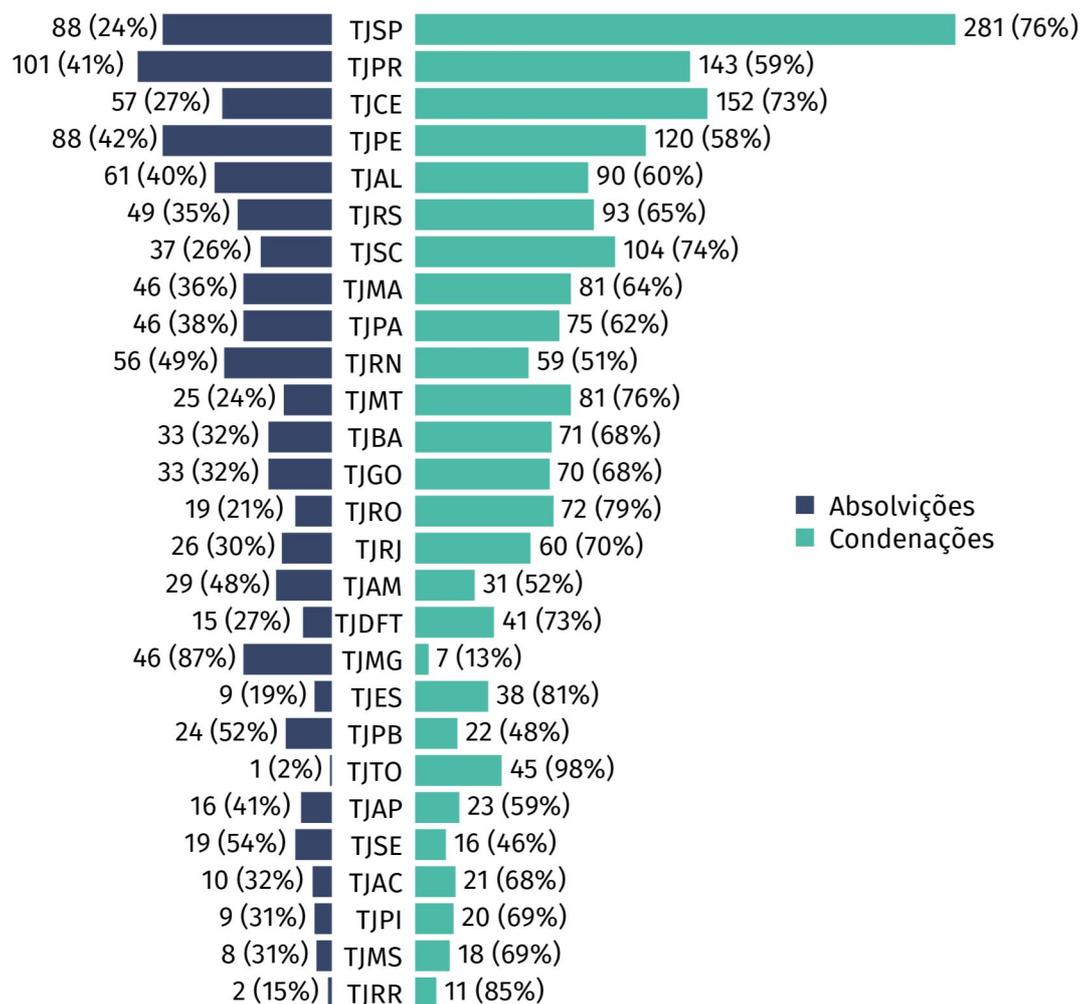
Figura 6: Total de condenações e absolvições nas sessões do Júri realizadas no Mês Nacional do Júri por tipo



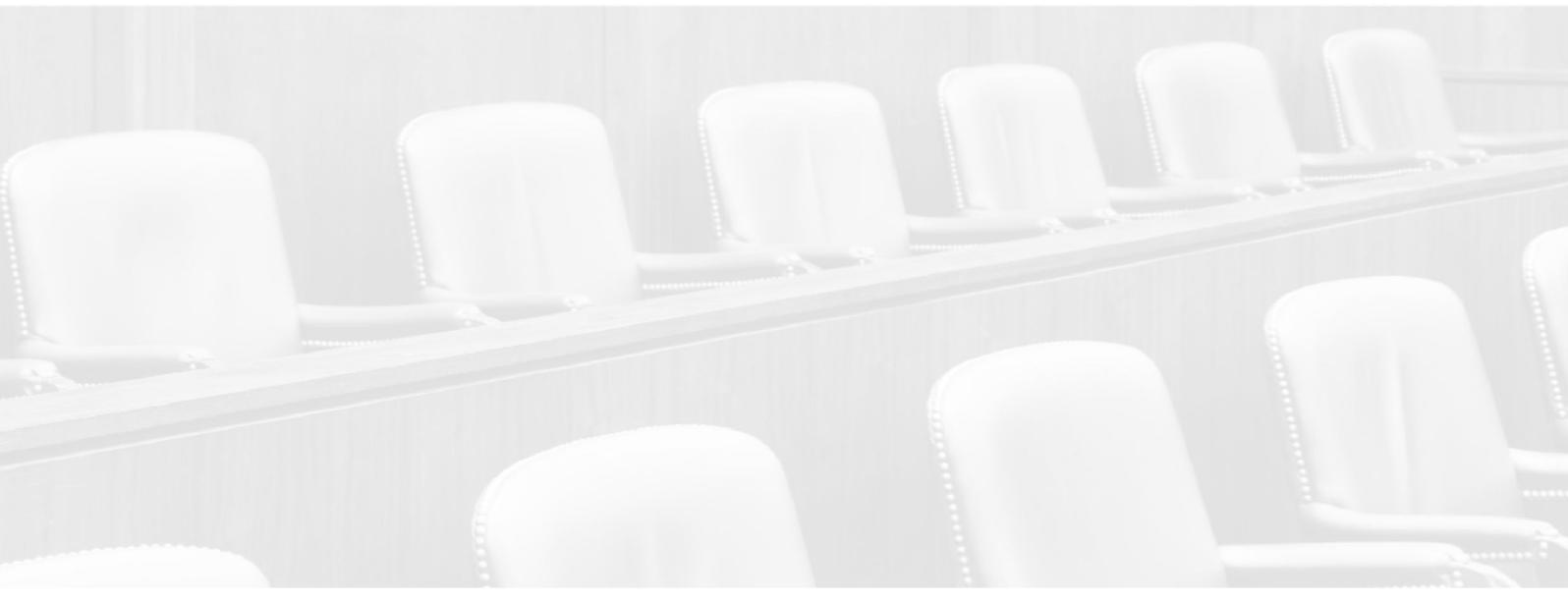
Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ.

Verifica-se por intermédio da Figura 7 que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins apresentou o maior percentual de condenações no Mês Nacional do Júri (98%), enquanto o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais teve o maior percentual de absolvições (87%).

Figura 7: Total de condenações e absolvições nas sessões do Júri realizadas no Mês Nacional do Júri por tribunal



Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ.



Participaram, em regime de mutirão, 1.340 magistrados(as) e 8.501 servidores(as). Foram proferidas 2.581 sentenças, o que equivale a uma média de quase 2 julgamentos por magistrado(a), conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Número de magistrados(as) e servidores(as) que atuaram em regime de mutirão durante o Mês Nacional do Júri por tribunal

Sigla	Número de magistrados(as)	Número de servidores(as)	Percentual de Participação dos magistrados(as)	Percentual de Participação dos Servidores(as)	Sentenças proferidas	Sentenças por magistrado(a)
TJAC	7	38	11,1%	0,4%	19	2,7
TJAL	47	235	31,5%	2,2%	119	2,5
TJAM	15	58	7,5%	0,7%	59	3,9
TJAP	13	78	18,8%	1,0%	38	2,9
TJBA	42	233	6,3%	0,6%	1	0,0
TJCE	87	373	21,3%	1,5%	128	1,5
TJDFT	1W9	162	5,4%	0,3%	46	2,4
TJES	0	0	0,0%	0,0%	47	-
TJGO	41	125	10,8%	0,7%	110	2,7
TJMA	61	302	19,4%	1,2%	114	1,9
TJMG	0	0	0,0%	0,0%	197	-
TJMS	57	114	26,6%	1,7%	56	1,0
TJMT	81	1.292	32,1%	1,8%	67	0,8
TJPA	39	138	11,6%	0,8%	155	4,0
TJPB	18	86	7,0%	0,5%	43	2,4
TJPE	139	805	27,4%	1,8%	275	2,0
TJPI	19	105	11,8%	0,7%	31	1,6
TJPR	301	1.881	34,8%	3,4%	239	0,8
TJRJ	22	112	2,7%	0,2%	75	3,4
TJRN	23	108	11,6%	0,8%	90	3,9
TJRO	13	57	10,1%	0,5%	63	4,8
TJRR	8	37	15,7%	0,9%	13	1,6
TJRS	5	0	0,7%	0,1%	91	18,2
TJSC	54	209	11,1%	0,7%	120	2,2
TJSE	28	32	17,3%	0,9%	28	1,0
TJSP	184	1.840	7,3%	0,5%	323	1,8
TJTO	17	81	13,4%	0,8%	34	2,0
Total	1.340	8.501	11,5%	0,8%	2.581	1,9

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

A Tabela 2 apresenta os totais e percentuais de processos pautados no período em relação ao total de processos pendentes e de processos com júris realizados em relação ao total de processos pautados. As Tabelas de 3 a 6 apresentam as mesmas informações em relação aos processos com crimes praticados contra menores de 14 anos; de feminicídio; de homicídio praticado por policiais; e com policial como vítima.

Tabela 2 - Número de processos pendentes, pautados e com sessão de júri realizada por tribunal

Tribunal	Pendentes	Pendentes com pronúncia	Pautados	Pautados desclassificados	Com Júri realizado	Percentual Pautados	Percentual com júris realizados
TJAC	71	61	28	0	16	39,4%	57,1%
TJAL	3.569	991	187	13	120	5,2%	64,2%
TJAM	2.207	1.547	106	4	59	4,8%	55,7%
TJAP	444	200	72	1	28	16,2%	38,9%
TJBA	20.699	3.842	143	5	54	0,7%	37,8%
TJCE	9.176	2.821	297	12	135	3,2%	45,5%
TJDFT	2.097	416	63	0	53	3,0%	84,1%
TJES	4.512	1.192	27	0	62	0,6%	229,6%
TJGO	3.915	460	102	4	90	2,6%	88,2%
TJMA	1.745	515	142	2	106	8,1%	74,6%
TJMG	8.580	5.614	324	14	258	3,8%	79,6%
TJMS	1.920	1.910	176	4	154	9,2%	87,5%
TJMT	5.732	1.757	83	0	56	1,4%	67,5%
TJPA	8.946	2.691	152	3	158	1,7%	103,9%
TJPB	1.465	319	77	3	48	5,3%	62,3%
TJPE	16.437	3.638	247	0	110	1,5%	44,5%
TJPI	1.317	382	65	3	31	4,9%	47,7%
TJPR	7.747	1.511	202	41	161	2,6%	79,7%
TJRJ	850	289	61	8	74	7,2%	121,3%
TJRN	2.589	649	102	0	72	3,9%	70,6%
TJRO	1.448	375	90	2	73	6,2%	81,1%
TJRR	677	258	26	0	13	3,8%	50,0%
TJRS	20.048	3.243	262	0	142	1,3%	54,2%
TJSC	1.305	433	137	3	120	10,5%	87,6%
TJSE	1.898	213	116	1	38	6,1%	32,8%
TJSP	21.124	7.414	457	35	323	2,2%	70,7%
TJTO	2.700	627	72	2	46	2,7%	63,9%
Total	153.218	43.368	3.816	160	2.600	2,5%	68,1%

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

Tabela 3 - Número de processos de crimes praticados contra menores de 14 anos pautados e com sessão de júri realizada por tribunal

Tribunal	Pautados	Pautados desclassificados	Com Júri realizado	Percentual realizados
TJAC	0	0	0	-
TJAL	4	0	4	100,0%
TJAM	0	0	0	-
TJAP	1	0	1	100,0%
TJBA	4	0	4	100,0%
TJCE	6	1	5	83,3%
TJDFT	0	0	0	-
TJES	0	0	0	-
TJGO	4	0	2	50,0%
TJMA	3	0	3	100,0%
TJMG	3	0	3	100,0%
TJMS	0	0	0	-
TJMT	9	0	1	11,1%
TJPA	1	0	1	100,0%
TJPB	0	0	0	-
TJPE	4	0	2	50,0%
TJPI	0	0	0	-
TJPR	4	0	4	100,0%
TJRJ	3	1	2	66,7%
TJRN	2	0	2	100,0%
TJRO	2	0	2	100,0%
TJRR	0	0	0	-
TJRS	2	0	1	50,0%
TJSC	4	0	3	75,0%
TJSE	1	0	1	100,0%
TJSP	10	1	8	80,0%
TJTO	0	0	0	-
Total	67	3	49	73,1%

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

Tabela 4 - Número de processos de feminicídio pautados e com sessão de júri realizada por tribunal

Tribunal	Pautados	Pautados desclassificados	Com Júri realizado	Percentual realizados
TJAC	0	0	0	-
TJAL	13	1	13	100,0%
TJAM	15	0	7	46,7%
TJAP	4	0	2	50,0%
TJBA	12	0	1	8,3%
TJCE	27	2	10	37,0%
TJDFT	4	0	4	100,0%
TJES	3	0	3	100,0%
TJGO	16	0	14	87,5%
TJMA	11	1	11	100,0%
TJMG	14	0	4	28,6%
TJMS	12	2	12	100,0%
TJMT	6	0	1	16,7%
TJPA	15	0	11	73,3%
TJPB	4	0	3	75,0%
TJPE	9	0	7	77,8%
TJPI	11	0	10	90,9%
TJPR	26	9	17	65,4%
TJRJ	16	1	14	87,5%
TJRN	11	0	11	100,0%
TJRO	14	0	10	71,4%
TJRR	2	0	0	0,0%
TJRS	19	0	16	84,2%
TJSC	14	2	11	78,6%
TJSE	8	0	3	37,5%
TJSP	98	8	81	82,7%
TJTO	6	0	5	83,3%
Total	390	26	281	72,1%

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

Tabela 5 - Número de processos em que o homicídio foi praticado por policiais pautados e com sessão de júri realizada

Tribunal	Pautados	Pautados desclassificados	Com Júri realizado	Percentual realizados
TJAC	0	0	0	-
TJAL	1	0	1	100,0%
TJAM	0	0	0	-
TJAP	0	0	0	-
TJBA	2	0	2	100,0%
TJCE	5	0	2	40,0%
TJDFT	0	0	0	-
TJES	0	0	0	-
TJGO	0	0	0	-
TJMA	5	1	1	20,0%
TJMG	7	0	7	100,0%
TJMS	14	7	14	100,0%
TJMT	1	0	0	0,0%
TJPA	4	0	3	75,0%
TJPB	0	0	0	-
TJPE	4	0	2	50,0%
TJPI	3	2	3	100,0%
TJPR	0	0	0	-
TJRJ	2	1	0	0,0%
TJRN	5	0	4	80,0%
TJRO	0	0	0	-
TJRR	0	0	0	-
TJRS	0	0	0	-
TJSC	0	0	0	-
TJSE	0	0	0	-
TJSP	9	0	3	33,3%
TJTO	0	0	0	-
Total	62	11	42	67,7%

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

Tabela 6 - Número de processos que têm como vítima o policial pautados e com sessão de júri realizada por tribunal

Tribunal	Pautados	Pautados desclassificados	Com Júri realizado	Percentual realizados
TJAC	1	0	1	100,0%
TJAL	2	1	2	100,0%
TJAM	3	2	3	100,0%
TJAP	1	0	1	100,0%
TJBA	0	0	0	-
TJCE	4	0	2	50,0%
TJDFT	0	0	0	-
TJES	0	0	0	-
TJGO	1	0	1	100,0%
TJMA	0	0	0	-
TJMG	4	0	4	100,0%
TJMS	0	0	0	-
TJMT	1	0	1	100,0%
TJPA	2	0	1	50,0%
TJPB	0	0	0	-
TJPE	3	0	3	100,0%
TJPI	0	0	0	-
TJPR	0	0	0	-
TJRJ	7	0	6	85,7%
TJRN	3	0	2	66,7%
TJRO	2	1	2	100,0%
TJRR	1	0	1	100,0%
TJRS	0	0	0	-
TJSC	3	0	3	100,0%
TJSE	0	0	0	-
TJSP	16	0	8	50,0%
TJTO	0	0	0	-
Total	54	4	41	75,9%

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

A Tabela 7 apresenta os totais de sessões de tribunal do júri designadas e realizadas e os quantitativos e percentuais de réus condenados e absolvidos. As tabelas de 8 a 11 apresentam as mesmas informações em relação aos processos com crimes praticados contra menores de 14 anos; de feminicídio; de homicídio praticado por policiais; e com policial como vítima.

Tabela 7 - Número de sessões do júri designadas, realizadas e número de réus por tribunal

Tribunal	Designadas	Realizadas	Réus condenados	Réus absolvidos	Júris realizados	% Réus condenados	% Réus absolvidos
TJAC	18	21	21	10	116,7%	67,7%	32,3%
TJAL	187	120	90	61	64,2%	59,6%	40,4%
TJAM	100	59	31	29	59,0%	51,7%	48,3%
TJAP	63	35	23	16	55,6%	59,0%	41,0%
TJBA	165	76	71	33	46,1%	68,3%	31,7%
TJCE	306	136	152	57	44,4%	72,7%	27,3%
TJDFT	63	53	41	15	84,1%	73,2%	26,8%
TJES	43	79	38	9	183,7%	80,9%	19,1%
TJGO	125	111	70	33	88,8%	68,0%	32,0%
TJMA	142	116	81	46	81,7%	63,8%	36,2%
TJMG	471	278	7	46	59,0%	13,2%	86,8%
TJMS	182	158	18	8	86,8%	69,2%	30,8%
TJMT	101	75	81	25	74,3%	76,4%	23,6%
TJPA	163	95	75	46	58,3%	62,0%	38,0%
TJPB	73	45	22	24	61,6%	47,8%	52,2%
TJPE	261	115	120	88	44,1%	57,7%	42,3%
TJPI	45	30	20	9	66,7%	69,0%	31,0%
TJPR	202	161	143	101	79,7%	58,6%	41,4%
TJRJ	109	76	60	26	69,7%	69,8%	30,2%
TJRN	111	90	59	56	81,1%	51,3%	48,7%
TJRO	99	71	72	19	71,7%	79,1%	20,9%
TJRR	18	13	11	2	72,2%	84,6%	15,4%
TJRS	262	142	93	49	54,2%	65,5%	34,5%
TJSC	138	120	104	37	87,0%	73,8%	26,2%
TJSE	57	38	16	19	66,7%	45,7%	54,3%
TJSP	457	323	281	88	70,7%	76,2%	23,8%
TJTO	87	46	45	1	52,9%	97,8%	2,2%
Total	4.048	2.682	1.845	953	66,3%	65,9%	34,1%

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

Tabela 8 - Número de sessões do júri designadas e realizadas nos processos de crimes praticados contra menores de 14 anos por tribunal

Tribunal	Designadas	Realizadas	Réus condenados	Réus absolvidos	Júris realizados	% Réus condenados	% Réus absolvidos
TJAC	0	0	0	0	-	-	-
TJAL	4	4	4	0	100,0%	100,0%	0,0%
TJAM	0	0	0	0	-	-	-
TJAP	1	1	2	0	100,0%	100,0%	0,0%
TJBA	4	4	3	1	100,0%	75,0%	25,0%
TJCE	9	5	2	1	55,6%	66,7%	33,3%
TJDFT	0	0	1	1	-	50,0%	50,0%
TJES	0	0	0	0	-	-	-
TJGO	4	2	2	0	50,0%	100,0%	0,0%
TJMA	3	3	1	2	100,0%	33,3%	66,7%
TJMG	2	3	0	2	150,0%	0,0%	100,0%
TJMS	0	0	0	0	-	-	-
TJMT	1	1	0	0	100,0%	-	-
TJPA	1	1	0	2	100,0%	0,0%	100,0%
TJPB	0	0	0	0	-	-	-
TJPE	4	2	2	1	50,0%	66,7%	33,3%
TJPI	0	0	0	0	-	-	-
TJPR	4	4	2	2	100,0%	50,0%	50,0%
TJRJ	3	2	3	0	66,7%	100,0%	0,0%
TJRN	2	2	1	2	100,0%	33,3%	66,7%
TJRO	2	2	2	0	100,0%	100,0%	0,0%
TJRR	0	0	0	0	-	-	-
TJRS	2	1	1	0	50,0%	100,0%	0,0%
TJSC	4	3	4	0	75,0%	100,0%	0,0%
TJSE	1	1	1	0	100,0%	100,0%	0,0%
TJSP	10	8	8	1	80,0%	88,9%	11,1%
TJTO	0	0	0	0	-	-	-
Total	61	49	39	15	80,3%	72,2%	27,8%

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

Tabela 9 - Número de sessões do júri designadas e realizadas nos processos de feminicídio por tribunal

Tribunal	Designadas	Realizadas	Réus condenados	Réus absolvidos	Júris realizados	% Réus condenados	% Réus absolvidos
TJAC	0	0	0	0	-	-	-
TJAL	13	13	12	2	100,0%	85,7%	14,3%
TJAM	15	8	3	4	53,3%	42,9%	57,1%
TJAP	4	4	2	1	100,0%	66,7%	33,3%
TJBA	5	1	9	1	20,0%	90,0%	10,0%
TJCE	20	10	17	2	50,0%	89,5%	10,5%
TJDFT	4	4	4	0	100,0%	100,0%	0,0%
TJES	6	3	2	0	50,0%	100,0%	0,0%
TJGO	17	15	12	3	88,2%	80,0%	20,0%
TJMA	11	12	11	1	109,1%	91,7%	8,3%
TJMG	11	4	1	0	36,4%	100,0%	0,0%
TJMS	12	12	3	4	100,0%	42,9%	57,1%
TJMT	9	3	5	0	33,3%	100,0%	0,0%
TJPA	14	11	8	1	78,6%	88,9%	11,1%
TJPB	4	3	2	1	75,0%	66,7%	33,3%
TJPE	10	7	10	2	70,0%	83,3%	16,7%
TJPI	10	7	7	0	70,0%	100,0%	0,0%
TJPR	26	17	20	2	65,4%	90,9%	9,1%
TJRJ	17	14	12	2	82,4%	85,7%	14,3%
TJRN	9	9	7	2	100,0%	77,8%	22,2%
TJRO	11	10	9	1	90,9%	90,0%	10,0%
TJRR	2	0	0	0	0,0%	-	-
TJRS	19	16	14	1	84,2%	93,3%	6,7%
TJSC	13	11	10	2	84,6%	83,3%	16,7%
TJSE	8	3	3	0	37,5%	100,0%	0,0%
TJSP	98	81	69	12	82,7%	85,2%	14,8%
TJTO	7	6	3	0	85,7%	100,0%	0,0%
Total	375	284	255	44	75,7%	85,3%	14,7%

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

Tabela 10 - Número de sessões do júri designadas e realizadas nos processos em que o homicídio foi praticado por policiais por tribunal

Tribunal	Designadas	Realizadas	Réus condenados	Réus absolvidos	Júris realizados	% Réus condenados	% Réus absolvidos
TJAC	0	0	0	0	-	-	-
TJAL	1	1	0	1	100,0%	0,0%	100,0%
TJAM	0	0	0	0	-	-	-
TJAP	0	0	0	0	-	-	-
TJBA	2	2	1	2	100,0%	33,3%	66,7%
TJCE	4	2	1	1	50,0%	50,0%	50,0%
TJDFT	0	0	0	0	-	-	-
TJES	0	0	0	0	-	-	-
TJGO	0	0	0	0	-	-	-
TJMA	3	1	0	1	33,3%	0,0%	100,0%
TJMG	5	1	0	0	20,0%	-	-
TJMS	14	14	4	7	100,0%	36,4%	63,6%
TJMT	2	0	0	0	0,0%	-	-
TJPA	2	3	2	2	150,0%	50,0%	50,0%
TJPB	0	0	0	0	-	-	-
TJPE	4	2	0	1	50,0%	0,0%	100,0%
TJPI	3	3	2	1	100,0%	66,7%	33,3%
TJPR	0	0	0	0	-	-	-
TJRJ	2	0	0	0	0,0%	-	-
TJRN	5	4	2	8	80,0%	20,0%	80,0%
TJRO	0	0	0	0	-	-	-
TJRR	0	0	0	0	-	-	-
TJRS	0	0	0	0	-	-	-
TJSC	0	0	0	0	-	-	-
TJSE	0	0	0	0	-	-	-
TJSP	9	4	1	3	44,4%	25,0%	75,0%
TJTO	0	0	0	0	-	-	-
Total	56	37	13	27	66,1%	32,5%	67,5%

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

Tabela 11 - Número de sessões do júri designadas e realizadas nos processos que têm como vítima o policial por tribunal

Tribunal	Designadas	Realizadas	Réus condenados	Réus absolvidos	Júris realizados	% Réus condenados	% Réus absolvidos
TJAC	1	1	0	4	100,0%	0,0%	100,0%
TJAL	2	2	1	1	100,0%	50,0%	50,0%
TJAM	3	3	4	1	100,0%	80,0%	20,0%
TJAP	1	1	1	0	100,0%	100,0%	0,0%
TJBA	0	0	0	0	-	-	-
TJCE	4	2	1	1	50,0%	50,0%	50,0%
TJDFT	0	0	0	0	-	-	-
TJES	0	0	0	0	-	-	-
TJGO	1	1	1	0	100,0%	100,0%	0,0%
TJMA	0	0	0	0	-	-	-
TJMG	3	1	0	0	33,3%	-	-
TJMS	0	0	0	0	-	-	-
TJMT	1	1	0	0	100,0%	-	-
TJPA	1	1	1	1	100,0%	50,0%	50,0%
TJPB	0	0	0	0	-	-	-
TJPE	3	3	2	2	100,0%	50,0%	50,0%
TJPI	0	0	0	0	-	-	-
TJPR	0	0	0	0	-	-	-
TJRJ	7	5	1	4	71,4%	20,0%	80,0%
TJRN	3	2	1	2	66,7%	33,3%	66,7%
TJRO	2	2	1	1	100,0%	50,0%	50,0%
TJRR	1	1	1	0	100,0%	100,0%	0,0%
TJRS	0	0	0	0	-	-	-
TJSC	3	3	1	2	100,0%	33,3%	66,7%
TJSE	0	0	0	0	-	-	-
TJSP	16	8	6	3	50,0%	66,7%	33,3%
TJTO	0	0	0	0	-	-	-
Total	52	37	22	22	71,2%	50,0%	50,0%

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

A Tabela 12 apresenta as séries históricas de sessões designadas e realizadas de 2016 a 2022 por tribunal, enquanto a Tabela 13 apresenta as séries históricas de réus condenados e absolvidos.

Tabela 12 - Número de sessões do júri designadas e realizadas por ano e tribunal

sigla	designadas 2016	designadas 2017	designadas 2018	designadas 2019	designadas 2022	realizadas 2016	realizadas 2017	realizadas 2018	realizadas 2019	realizadas 2022
TJAC	9	86	3	95	18	6	69	3	80	21
TJAL	119	138	150	138	187	81	99	145	123	120
TJAM	35	67	60	163	100	29	50	52	112	59
TJAP	75	61	76	85	63	27	61	65	72	35
TJBA	227	312	235	116	165	203	216	182	78	76
TJCE	601	494	408	385	306	399	336	319	294	136
TJDFT	212	189	150	126	63	179	158	119	101	53
TJES	72	115	118	192	43	57	64	96	151	79
TJGO	27	179	175	317	125	24	155	146	270	111
TJMA	199	165	81	53	142	151	128	62	38	116
TJMG	564	495	484	618	471	479	290	391	478	278
TJMS	145	124	138	140	182	120	112	138	116	158
TJMT	324	270	208	221	101	225	183	133	142	75
TJPA	147	182	157	105	163	111	162	122	93	95
TJPB	16	118	181	135	73	12	92	114	125	45
TJPE	791	550	512	426	261	558	371	332	265	115
TJPI	22	66	72	68	45	12	30	46	39	30
TJPR	258	229	157	149	202	252	204	141	125	161
TJRJ	161	197	160	264	109	107	145	89	180	76
TJRN	176	53	167	184	111	152	48	139	159	90
TJRO	115	93	90	91	99	99	82	76	77	71
TJRR	47	41	50	66	18	36	35	42	48	13
TJRS	286	434	396	213	262	249	245	189	167	142
TJSC	118	93	84	96	138	63	73	65	79	120
TJSE	102	121	112	106	57	54	84	104	56	38
TJSP	345	645	264	414	457	238	586	188	266	323
TJTO	44	48	46	59	87	23	34	33	41	46
Total	5237	5565	4734	5025	4048	3946	4112	3531	3775	2682

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

Tabela 13 - Número de réus condenados e absolvidos por ano e tribunal

sigla	condenações 2016	condenações 2017	condenações 2018	condenações 2019	condenações 2022	absolvições 2016	absolvições 2017	absolvições 2018	absolvições 2019	absolvições 2022
TJAC	3	62	3	88	21	-	21	0	30	10
TJAL	41	63	97	83	90	37	41	57	55	61
TJAM	25	42	22	56	31	4	20	33	42	29
TJAP	26	36	43	48	23	17	17	20	35	16
TJBA	58	115	106	45	71	31	59	50	24	33
TJCE	255	140	217	191	152	161	203	164	132	57
TJDFT	126	120	96	93	41	60	38	31	25	15
TJES	51	71	83	112	38	23	26	37	75	9
TJGO	9	101	101	156	70	6	40	26	54	33
TJMA	97	78	34	29	81	58	53	29	15	46
TJMG	367	22	354	389	7	105	125	119	176	46
TJMS	88	95	109	29	18	19	33	40	15	8
TJMT	155	119	84	95	81	65	38	35	28	25
TJPA	59	88	75	55	75	39	45	53	90	46
TJPB	7	51	66	106	22	5	65	60	30	24
TJPE	341	228	217	103	120	282	163	142	114	88
TJPI	6	16	28	25	20	9	8	21	15	9
TJPR	166	150	108	101	143	81	76	49	40	101
TJRJ	73	81	60	91	60	22	63	34	80	26
TJRN	99	44	103	142	59	71	25	47	48	56
TJRO	76	64	70	65	72	34	31	16	20	19
TJRR	12	22	29	31	11	14	12	10	18	2
TJRS	233	183	143	141	93	162	87	75	35	49
TJSC	-	69	64	71	104	-	25	11	21	37
TJSE	37	22	38	39	16	20	10	15	26	19
TJSP	169	0	178	232	281	57	0	47	75	88
TJTO	12	7	5	1	45	7	10	2	2	1
Total	2591	2089	2533	2617	1845	1389	1334	1223	1320	953

Fonte: Mês Nacional do Júri 2022 DPJ/CNJ

3. Conclusão

Este relatório apresentou os dados informados pelos tribunais referentes ao Mês Nacional do Júri em novembro de 2022. Foram priorizados os processos de feminicídio, de crimes praticados contra menores de 14 anos, de homicídio por parte de policiais e de homicídios em que há policial como vítima.

Destaca-se que foram realizadas 80% das sessões do júri designadas dos processos de crimes praticados contra menores de 14 anos, enquanto a média de júris realizados no mês foi de 66%. Esses processos representaram 2% do total analisado no Mês Nacional. Ademais, o percentual de condenação dos processos de crimes praticados contra menores de 14 anos (72%) também é superior à média nacional (66%). Uma das hipóteses para tal fato é que o percentual de condenação reduz na medida em que aumenta o tempo transcorrido entre a distribuição do processo e a realização da sessão do tribunal do Júri. Essa hipótese foi verificada no artigo “Tribunal do Júri: condenações e absolvições”, de Stemler, Soares e Sadek publicado no ano de 2017.

Os resultados obtidos nas sessões de tribunal do Júri nos processos de feminicídio também estão alinhados aos obtidos no artigo citado anteriormente, uma vez que o percentual de condenação dos réus cresce consideravelmente quando a vítima é mulher, atingindo 85% de condenação. Esses processos também apresentaram o maior percentual de júris realizados, com 76% do total de sessões designadas.

As sessões de Tribunal do Júri em que havia homicídio por parte de policiais apresentaram o menor percentual de condenação entre os tipos analisados (32%). O percentual de condenação foi de 50% nas sessões que continham policiais como vítima, quantitativo esse inferior à média de condenação do mês (66%).

De modo geral, os percentuais de condenação têm se mantido entre 61% e 67,4% nos anos de 2016 a 2022, tendo sido realizadas entre 66,3% e 75,3% das ações designadas no mês. Apesar de terem sido realizadas 2.682 sessões de tribunal do júri no mês de novembro de 2022, havia pendentes com pronúncia 43.368 processos de um total de 153.218 em 30 de novembro de 2022.

Os tribunais de Justiça do Estado de São Paulo (21.214), Bahia (20.699) e Rio Grande do Sul (20.048) apresentam os maiores acervos de processos pendentes de julgamento. Já o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro se destaca por apresentar o menor quantitativo de processos pendentes (850) juntamente com os tribunais de pequeno porte (TJAC – 71, TJAP – 444 e TJRR – 677). Com relação à realização de júris realizados, os Tribunais de Justiça de São Paulo, Minas Gerais e Paraná apresentaram os maiores quantitativos de sessões do júri realizadas.

Esse esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida tem sido bastante relevante em priorizar determinados tipos de processos e desvendar suas estatísticas no âmbito do Poder Judiciário. Além disso, é possível um olhar mais perspicaz para a prestação do serviço jurisdicional.

4. Glossário

Descrição das variáveis que deverão ser medidas pelos tribunais e informadas ao Conselho Nacional de Justiça:

1. Informações de pessoal

1.1. Total de magistrados(as) no mutirão: quantitativo de magistrados(as) que atuaram em regime de mutirão durante o Mês Nacional do Júri.

Parametrização: não há.

1.2. Total de servidores(as) no mutirão: quantitativo de servidores(as) que atuaram em regime de mutirão durante o Mês Nacional do Júri.

Parametrização: não há.

2. Informações processuais gerais

2.1. Total de processos pautados: quantitativo de ações penais de competência do júri que foram pautadas para serem julgadas durante o Mês Nacional do Júri;

Parametrização: não há parâmetros nas TPUs para mensuração desta variável.

2.2. Total de processos pautados desclassificados: quantitativo de ações penais de competência do júri que foram pautadas para serem julgadas durante o Mês Nacional do Júri e, posteriormente, ainda durante o Mês Nacional do Júri, foram retirados de pauta em razão da desclassificação para outro tipo de penal que não seja da competência do júri;

Parametrização: não há parâmetros nas TPUs para mensuração desta variável.

2.3. Total de processos pendentes: quantitativo de ações penais de competência do júri existentes nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça, em 31 de outubro de 2022, pendentes de julgamento pelo Tribunal do Júri;

Parametrização: total de processos da classe 282 – Ação Penal de Competência do Júri que não tenham recebido movimentos da hierarquia 193 – Julgamento diferentes de 198 – Acolhimento de Embargos de Declaração, 871 – Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração, 200 – Não Acolhimento de Embargos de Declaração e 10953 – Pronúncia antes de iniciado o Mês Nacional do Júri.

2.4. Total de processos pendentes com pronúncia: quantitativo de ações penais de competência do júri com réus(rés) pronunciados existentes nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça, em 31 de outubro de 2022, pendentes de julgamento pelo Tribunal do Júri;

Parametrização: total de processos da classe 282 – Ação Penal de Competência do Júri que tenham recebido o movimento 10953 – Pronúncia antes de iniciado o Mês Nacional do Júri e não tenham recebido movimentos da hierarquia 193 – Julgamento diferentes de 198 – Acolhimento de Embargos de Declaração, 871 – Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração, 200 – Não Acolhimento de Embargos de Declaração antes de iniciado o Mês Nacional do Júri.

2.5. Total de processos com sessões do júri realizadas: quantitativo de ações penais de competência do júri que tiveram uma ou mais sessões do júri realizadas durante o Mês Nacional do Júri;

Parametrização: total de processos da classe 282 – Ação Penal de Competência do Júri que tenham recebido o movimento 313 – Sessão do Tribunal do Júri com o complemento 15 – situacao_da_audiencia com valor 13 – realizada e com complemento 12 – data_hora com data inclusa no Mês Nacional do Júri.

2.6. Sessões do júri designadas: quantitativo de sessões do júri que foram designadas (pautadas) para serem realizadas durante o Mês Nacional do Júri;

Parametrização: total de movimentos 313 – Sessão do Tribunal do Júri com o complemento 15 – situacao_da_audiencia com valor 9 – designada e com complemento 12 – data_hora com data inclusa no Mês Nacional do Júri.

2.7. Sessões do júri realizadas: quantitativo de sessões do júri efetivamente realizadas durante o Mês Nacional do Júri;

Parametrização: total de movimentos 313 – Sessão do Tribunal do Júri com o complemento 15 – situacao_da_audiencia com valor 13 – realizada e com complemento 12 – data_hora com data inclusa no Mês Nacional do Júri.

2.8. Réus(Rés) condenados(as): quantitativo de réus(rés) em ações penais de competência do júri condenados(as) em sessões do júri durante o Mês Nacional do Júri;

Parametrização: não há, pois se refere a número de réus(rés), e não de processos.

2.9. Réus(Rés) absolvidos(as): quantitativo de réus(rés) em ações penais de competência do júri absolvidos(as) em sessões do júri durante do Mês Nacional do Júri;

Parametrização: não há, pois se refere a número de réus(rés), e não de processos.

2.10. Total de sentenças proferidas: quantitativo de sentenças proferidas nas sessões do júri que ocorreram no Mês Nacional do Júri.

Parametrização: total dos movimentos registrados da hierarquia 193 – Julgamento, diferentes de 198 – Acolhimento de Embargos de Declaração, 871 – Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração, 200 – Não Acolhimento de Embargos de Declaração e 10953 – Pronúncia, em processos da classe 282 – Ação Penal de Competência do Júri durante o mês do Júri, registradas após o movimento movimento 313 – Sessão do Tribunal do Júri com o complemento 15 – situacao_da_audiencia com valor 13 – realizada e com complemento 12 – data_hora com data inclusa no Mês Nacional do Júri.

3. Informações processuais de crimes de feminicídio

3.1. Total de processos pautados de feminicídio: quantitativo de ações penais de competência do júri que foram pautadas para serem julgadas durante o Mês Nacional do Júri e que envolveram violência contra a mulher;

Parametrização: não há parâmetros nas TPUs para mensuração desta variável.

3.2. Total de processos pautados desclassificados de feminicídio: quantitativo de ações penais de competência do júri que foram pautadas para serem julgadas durante o Mês Nacional do Júri e, posteriormente, ainda durante o Mês Nacional do Júri, foram retirados de

pauta em razão da desclassificação para outro tipo de penal que não seja da competência do júri e que envolveram violência contra a mulher;

Parametrização: não há parâmetros nas TPUs para mensuração desta variável.

3.3. Total de processos com sessões do júri realizadas de feminicídio: quantitativo de ações penais de competência do júri que tiveram uma ou mais sessões do júri realizadas durante o Mês Nacional do Júri e que envolveram violência contra a mulher;

Parametrização: total de processos da classe 282 – Ação Penal de Competência do Júri com o assunto 12091 – Feminicídio que tenham recebido o movimento 313 – Sessão do Tribunal do Júri) com o complemento 15 – situacao_da_audiencia com valor 13 – realizada e com complemento 12 – data_hora com data inclusa no Mês Nacional do Júri.

3.4. Sessões do júri designadas de feminicídio: quantitativo de sessões do júri que foram designadas (pautadas) para serem realizadas durante o Mês Nacional do Júri em que o homicídio envolveu violência contra a mulher;

Parametrização: total de movimentos 313 – Sessão do Tribunal do Júri com o complemento 15 – situacao_da_audiencia com valor 9 – designada e com complemento 12 – data_hora com data inclusa no Mês Nacional do Júri em processos com o assunto 12091 – Feminicídio.

3.5. Sessões do júri realizadas de feminicídio: quantitativo de sessões do júri efetivamente realizadas durante o Mês Nacional do Júri em que o homicídio envolveu violência contra a mulher;

Parametrização: total de movimentos 313 – Sessão do Tribunal do Júri com o complemento 15 – situacao_da_audiencia com 13 – realizada e com complemento 12 – data_hora com data inclusa no Mês Nacional do Júri em processos com assunto 12091 – feminicídio.

3.6. Réus(Rés) condenados(as) de feminicídio: quantitativo de réus(rés) em ações penais de competência do júri condenados(as) em sessões do júri durante o Mês Nacional do Júri em que o homicídio envolveu violência contra a mulher;

Parametrização: não há, pois se refere a números de réus, e não de processos.

3.7. Réus(Rés) absolvidos(as) de feminicídio: quantitativo de réus(rés) em ações penais de competência do júri absolvidos(as) em sessões do júri durante do Mês Nacional do Júri em que o homicídio envolveu violência contra a mulher.

Parametrização: não há, pois se refere a números de réus, e não de processos.

4. Informações processuais de crimes praticados por policiais

4.1. Total de processos pautados em crimes praticados por policiais: quantitativo de ações penais de competência do júri que foram pautadas para serem julgadas durante o Mês Nacional do Júri, em crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções;

Parametrização: não há parâmetros nas TPUs para mensuração desta variável.

4.2. Total de processos pautados desclassificados em crimes praticados por policiais: quantitativo de ações penais de competência do júri que foram pautadas para serem julgadas durante o Mês Nacional do Júri e, posteriormente, ainda durante o Mês Nacional do Júri, foram retirados de pauta em razão da desclassificação para outro tipo de penal que

não seja da competência do júri, em crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções;

Parametrização: não há parâmetros nas TPUs para mensuração desta variável.

4.3. Total de processos com sessões do júri realizadas em crimes praticados por policiais: quantitativo de ações penais de competência do júri que tiveram uma ou mais sessões do júri realizadas durante o Mês Nacional do Júri, em crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções;

Parametrização: não há parâmetros na TPU para identificar se o(a) autor(a) seria policial.

4.4. Sessões do júri designadas em crimes praticados por policiais: quantitativo de sessões do júri que foram designadas (pautadas) para serem realizadas durante o Mês Nacional do Júri em crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções;

Parametrização: não há parâmetros na TPU para identificar se o(a) autor(a) seria policial.

4.5. Sessões do júri realizadas em crimes praticados por policiais: quantitativo de sessões do júri efetivamente realizadas durante o Mês Nacional do Júri em crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções;

Parametrização: não há parâmetros na TPU para identificar se o(a) autor(a) seria policial.

4.6. Réus(Rés) condenados(as) em crimes praticados por policiais: quantitativo de réus(rés) em ações penais de competência do júri condenados(as) em sessões do Júri durante o Mês Nacional do Júri em crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções;

Parametrização: não há, pois se refere a números de réus(rés), e não de processos.

4.7. Réus(Rés) absolvidos(as) em crimes praticados por policiais: quantitativo de réus(rés) em ações penais de competência do júri absolvidos(as) em sessões do júri durante do Mês Nacional do Júri em crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções.

Parametrização: não há, pois se refere a números de réus(rés), e não de processos.

5. Informações processuais de crimes que têm policiais como vítima

5.1. Total de processos pautados que têm como vítima o(a) policial: quantitativo de ações penais de competência do júri que foram pautadas para serem julgadas durante o Mês Nacional do Júri e que têm como vítima o(a) policial, em serviço ou não;

Parametrização: não há parâmetros nas TPUs para mensuração desta variável.

5.2. Total de processos pautados desclassificados que tem como vítima o(a) policial: quantitativo de ações penais de competência do júri que foram pautadas para serem julgadas durante o Mês Nacional do Júri e, posteriormente, ainda durante o Mês Nacional do Júri, foram retirados de pauta em razão da desclassificação para outro tipo de penal que não seja da competência do júri, e que têm como vítima o(a) policial, em serviço ou não;

Parametrização: não há parâmetros nas TPUs para mensuração desta variável.

5.3. Total de processos com sessões do júri realizadas que tem como vítima o(a) policial: quantitativo de ações penais de competência do júri que teve uma ou mais sessões do júri realizadas durante o Mês Nacional do Júri e que tem como vítima o(a) policial, em serviço ou não;

Parametrização: não há parâmetros na TPU para identificar se a vítima seria policial.

5.4. Sessões do júri designadas em processos que têm como vítima o(a) policial: quantitativo de sessões do júri que foram designadas (pautadas) para serem realizadas durante o Mês Nacional do Júri em processos que tem como vítima o(a) policial, em serviço ou não;

Parametrização: não há parâmetros na TPU para identificar se a vítima seria policial.

5.5. Sessões do júri realizadas em processos que têm como vítima o(a) policial: quantitativo de sessões do júri efetivamente realizadas durante o Mês Nacional do Júri em processos que têm como vítima o(a) policial, em serviço ou não;

Parametrização: não há parâmetros na TPU para identificar se a vítima seria policial.

5.6. Réus(Rés) condenados(as) em processos que têm como vítima o(a) policial: quantitativo de réus(rés) em ações penais de competência do júri condenados(as) em sessões do júri durante o Mês Nacional do Júri em processos que têm como vítima o(a) policial, em serviço ou não;

Parametrização: não há, pois se refere a números de réus(rés), e não de processos.

5.7. Réus(Rés) absolvidos(as) em processos que têm como vítima o(a) policial: quantitativo de réus(rés) em ações penais de competência do júri absolvidos(as) em sessões do júri durante o Mês Nacional do Júri em processos que têm como vítima o(a) policial, em serviço ou não.

Parametrização: não há, pois se refere a números de réus(rés), e não de processos.

6. Informações processuais de crimes contra menores de 14 anos

6.1. Total de processos pautados em crimes praticados contra menores de 14 anos: quantitativo de ações penais de competência do júri que foram pautadas para serem julgadas durante o Mês Nacional do Júri, em crimes praticados contra menores de 14 anos; Parametrização: não há parâmetros nas TPUs para mensuração desta variável.

6.2. Total de processos pautados desclassificados em crimes praticados contra menores de 14 anos: quantitativo de ações penais de competência do júri pautadas para serem julgadas durante o Mês Nacional do Júri e, posteriormente, ainda durante o Mês Nacional do Júri, foram retiradas de pauta em razão da desclassificação para outro tipo de penal que não seja da competência do júri, em crimes praticados contra menores de 14 anos;

Parametrização: não há parâmetros nas TPUs para mensuração desta variável.

6.3. Total de processos com sessões do júri realizadas em crimes praticados contra menores de 14 anos: quantitativo de ações penais de competência do júri que tiveram uma ou mais sessões do júri realizadas durante o Mês Nacional do Júri, em crimes praticados contra menores de 14 anos;

Parametrização: não há parâmetros na TPU para identificar se a vítima seria menor de 14 anos (haveria parâmetros somente se referente a menores de 18 anos).

6.4. Sessões do júri designadas em crimes praticados contra menores de 14 anos: quantitativo de sessões do júri que foram designadas (pautadas) para serem realizadas durante o Mês Nacional do Júri em crimes praticados contra menores de 14 anos;

Parametrização: não há parâmetros na TPU para identificar se a vítima seria menor de 14 anos (haveria parâmetros somente se referente a menores de 18 anos).

6.5. Sessões do júri realizadas em crimes praticados contra menores de 14 anos: quantitativo de sessões do júri efetivamente realizadas durante o Mês Nacional do Júri em crimes praticados contra menores de 14 anos;

Parametrização: não há parâmetros na TPU para identificar se a vítima seria menor de 14 anos (haveria parâmetros somente se referente a menores de 18 anos).

6.6. Réus(Rés) condenados(as) em crimes praticados contra menores de 14 anos: quantitativo de réus(rés) em ações penais de competência do júri condenados(as) em sessões do júri durante o Mês Nacional do Júri em crimes praticados contra menores de 14 anos;

Parametrização: não há, pois se refere a números de réus(rés), e não de processos.

6.7. Réus(Rés) absolvidos(as) em crimes praticados contra menores de 14 anos: quantitativo de réus(rés) em ações penais de competência do júri absolvidos(as) em sessões do júri durante do Mês Nacional do Júri em crimes praticados contra menores de 14 anos.

Parametrização: não há, pois se refere a números de réus(rés), e não de processos.



CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

